

Nº Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
19/2023	MED CENTER COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40	Processo Licitatório FMS Nº 025/2022, Pregão Eletrônico: Nº 020/2022	Não fornecimento de itens.
20/2023	ANDREIA LORENZI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79	Processo Licitatório FMS Nº 003/2023, Pregão Eletrônico: Nº 003/2023	Não fornecimento de materiais.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama-PE, 28 de agosto de 2023.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anny Alice Pereira Tavares
Código Identificador:3C258AAC

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 051/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PMT (SRPC) - REPUBLICAÇÃO Nº 023/2023.
Objeto: **Registro de Preços Corporativo de água mineral natural ou adicionada de sais, sem gás (19,5 ou 20L, 500ml e 200ml) e água mineral com gás (300ml), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE.** Valor total máximo aceitável **R\$ 461.198,16 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos).** Data e hora da abertura: **12/09/2023 às 09h:00min** horas (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins, Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 28 de agosto de 2023.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:5C3A02D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **Pregoeira**, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 014/2023 PREGÃO PRESENCIAL/FMAS Nº 003/2023, objetivando a contratação de profissionais de nível superior especializado nas áreas de Serviço Social e Psicologia para prestação de serviços junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e demais programas sociais a serem desempenhados junto ao Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, resolve **ADJUDICAR**, em favor das profissionais:

SARA JESSICA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF Nº 117.740.894-59, residente e domiciliada na Rua Joaquim Timóteo de Lima Neto, nº 130, São Cristóvão, Triunfo, Estado Pernambuco; ofertou no item 02 valor de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais);

ROBERTA VIANA CRUZ, inscrita no CPF Nº 041.808.544-73, residente e domiciliada a Rua Iaiá Siqueira, nº 12 – Bairro Bom Jesus, Triunfo, Pernambuco, ofertou no item 01 valor de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais); e

RAFAELA DE LIMA SANTOS, inscrita no CPF Nº 108.483.844-31, residente e domiciliada no Sítio Gameleira, s/n, Zona Rural, Triunfo, Pernambuco, ofertou no item 03 valor de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Em consequente cientificado os prestadores de serviços, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei Federal, N º 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 28 de Agosto de 2023.

MARIA CLAUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:B5EE3466

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 371, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que “altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VALDOMIRO DOS SANTOS MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº. ***.978.844-**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor II - Matemática - 150h mensais**, tendo sido aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2023,

PCD, convocado pelo Edital de Convocação nº 02, de 24 de julho de 2023, e lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

Na presente data, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Severino Soares dos Santos**, toma posse no cargo de **Professor II - Matemática - 150h mensais**, PCD, o Sr. **VALDOMIRO DOS SANTOS MARTINS**, nomeado pela **Portaria nº. 371/2023**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do senhor Prefeito e da autoridade empossado.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito

VALDOMIRO DOS SANTOS MARTINS

Empossado

Publicado por:

Islanny Sylvanny Cavalcante Santos

Código Identificador:7EE67F78

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 088, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas no Dia 30 de agosto de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as sucessivas quedas mensais nos repasses do FPM destinado aos municípios;

CONSIDERANDO que referidas quedas podem inviabilizar o custeio das despesas públicas obrigatórias, a exemplo do pagamento de servidores e da previdência;

CONSIDERANDO que as quedas nos repasses dificultam a organização das contas e a execução de projetos e ações em benefício da população, paralisando a administração municipal;

CONSIDERANDO que o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) representa para os municípios de pequeno porte a principal fonte de receita, e

CONSIDERANDO as orientações da AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco) e da CNM (Confederação Nacional dos Municípios);

DECRETA:

Art. 1º O fechamento de todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 30 de agosto de 2023, em virtude de o Município aderir a mobilização/paralisação Estadual contra as constantes quedas nos repasses do FPM para os municípios, intitulada “SEM FPM NÃO DÁ, AS PREFEITURAS VÃO PARAR”.

Art. 2º Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, deverão ser recolhidos às suas repartições após o término do expediente do dia 29 de agosto de 2023 (véspera da paralisação) e liberados no dia 31 de agosto de 2023 (quinta-feira), obedecendo ao horário de funcionamento de cada órgão, e ainda, que qualquer

liberação excepcional seja precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo (Prefeito), excetuando-se ambulâncias e carro de coleta de lixo.

Art. 3º Determina que as Unidades Básicas de Saúde permaneçam fechadas e que as cirurgias eletivas sejam suspensas nesta data.

Art. 4º Determina que os ginásios municipais, o estádio de futebol e demais equipamentos públicos permanecerão fechados.

Art. 5º Determina que os serviços essenciais devem ser preservados, a exemplo da coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar, veículos que transportam pacientes oncológicos e para hemodiálise e congêneres.

Art. 6º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e divulgue-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2023.

Assinado de Forma Digital Por

SEVERINO SOARES DOS SANTOS

Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:

Francisco Carlos da Silva Andrade

Código Identificador:0CE4DB57

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023. (EXCLUSIVO LOCAL)

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 013/2023, torna público abertura e recebimento de proposta do edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, O PRESENTE CERTAME OCORRERÁ DENTRO DAS PRERROGATIVAS DO DECRETO MUNICIPAL DE REGIONALIZAÇÃO Nº 007 DE 08 DE MARÇO DE 2023, CONSIDERANDO O VALOR DO OBJETO PRIVILEGIANDO SETORES DA ECONOMIA LOCAL. OBJETO: Contratação de empresa física ou jurídica para locação de veículo do tipo utilitário (PICKUP), com a finalidade de transporte de materiais, equipamentos, abastecimento, manutenção das máquinas pesadas e atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência no Edital e seus Anexos. Valor Estimado R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Horário de abertura do recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 29 de agosto de 2023. Horário de encerramento do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 12 de setembro de 2023. Horário de abertura da disputa: às 09h00min do dia 12 de setembro de 2023. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelos sites: <https://verdejante.pe.gov.br/licitacao.php> | www.bnc.org.br | e-mail licitacao@verdejante.pe.gov.br

Verdejante/PE, 28 de agosto de 2023.

JOSÉ VIANEY NOGUEIRA JÚNIOR -

Pregoeiro.

Publicado por:

Raquel Cardoso de Sá Sampaio

Código Identificador:FA82723F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO